



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº. 013/2025

NOMEIA DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANGELO PEDRO NETO**, RG **MG-4.560.063**, CPF: **550.702.216-04**, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO**, lotado na referida autarquia.

Art. 2º. Fica o Diretor Administrativo Financeiro nomeado no artigo anterior autorizado a realizar as seguintes movimentações financeiras, referentes ao **Hospital Municipal São Vicente de Paulo**, CNPJ nº. **07.503.792/0001-66**: abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 01 de janeiro de 2025.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 01/01/25 a 01/02/25

Responsável pela publicação


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal